

Portaria nº 004/2025
CERTIDÃO

Esperantina - TO, 23 de janeiro de 2025.

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARES PARA SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Em 23/01/2025
Secretário de Administração

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, **MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo nº 70, inciso XI, da Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 85 inciso VI, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Esperantina – Tocantins;

CONSIDERANDO o Ofício de nº 001/2025, de 23 de janeiro de 2025.

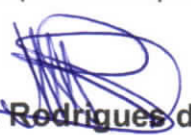
RESOLVE:

Art. 1º - Por força deste Ato, fica cedido licença para tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, para a servidora **Lindacy Pereira de Sousa Bernardo**, inscrita no CPF nº 006.023.121-16, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município. A partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º- Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para tratar de Interesses Particulares é de 03 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2027.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês janeiro de 2025.


Maria Antônia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita Municipal